LEI Nº 2418-A

Projeto de Lei nº 75/10
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Denomina Randal Nery Ambrozio, sala no Complexo de Eventos e Convenções da Costa da Mata Atlântica.
Proc. nº 27301/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Randal Nery Ambrozio, sala no Complexo de Eventos e Convenções da Costa da Mata Atlântica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de junho de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 1/6/10
no Jornal Vicentino
Proc. 30/8/10

fmv